

**PORTARIA N.º 26.177/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	ELIONES SANDRA MAZO	Enfermeiro
2.	DANIELA GUADAGNIN DE MELLO	Psicólogo

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
3.	FERNANDA ANITA RAMOS DO AMARAL	Nutricionista
4.	AMANDA RAMOS LUZ	Assistente Social

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2019.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito